



EDITAL

PROCESSO SELETIVO

2010

FACULDADE CENECISTA DA ILHA DO GOVERNADOR
Reconhecido pela Port. Ministerial nº 2.595 de 06/12/2001
Mantenedora: **Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC**

Processo Seletivo – 2010.1

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O Diretor da Faculdade Cenecista da Ilha do Governador torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do ano de 2010.1, com base nas disposições regimentais dessa Instituição, na Lei nº 9.394 de 20/12/96, nas Portarias nº 2.595 de 06/12/2001 e legislação vigente, para a admissão aos Cursos Sistemas de Informação, Pedagogia e Administração, conforme normas e demais informações expressas a seguir:

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá segundo os critérios definidos neste edital, respeitando-se as seguintes etapas:

- Inscrição dos candidatos;
- realização das provas;
- divulgação dos resultados.

3. DAS FORMAS DE SELEÇÃO

Serão oferecidas 2 (duas) formas de seleção:

- Prova;
- avaliação dos resultados do ENEM.

4. DO CURSO, VAGAS E TURNO.

CURSO		TURNO	VAGAS
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noite	80
Pedagogia	Licenciatura	Noite	200
Administração	Bacharelado	Manhã	80
Adminitração	Bacharelado	Noite	80

5. DA INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições serão efetuadas no período de **06/02/2010 a 25/02/2010**, de 2ª a 6ª feira, na secretaria da Faculdade Cenecista da Ilha do Governador, na Estrada do Galeão s/nº, RJ, no horário das 14h às 21h e 30 min.

5.2- Para a inscrição no Processo Seletivo de 2010.1, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) comparecer ao local de inscrição munido do documento de identidade (original e xerox) e de duas fotos 3 x 4, a fim de tomar conhecimento do Edital e preencher o requerimento de inscrição;
- b) preencher o formulário de levantamento socioeconômico;
- c) apresentar comprovante do ENEM (com nota superior a 4,5), quando for de interesse do aluno a isenção das provas e autorizar a FACIG a solicitar ao órgão responsável pelo ENEM a fornecer suas notas e fazer constar no campo próprio do requerimento de inscrição.
- d) Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou declaração de que concluiu até 31/12/2009.

5.3- A inscrição do candidato poderá ser efetuada por terceiros desde que munidos de instrumento legal de procuração , ou autorização de próprio punho do candidato, devendo a pessoa autorizada identificar-se no ato da inscrição e portar seus documentos pessoais e os documentos do candidato exigidos no item anterior.

5.4- O candidato, no ato da inscrição, receberá o cartão de acesso à prova que, juntamente com o documento de identidade, serão solicitados para a realização da mesma.

5.5- A inscrição do candidato implica na aceitação das normas estabelecidas no Edital do Concurso e em comunicados que vierem a ser divulgados pela Faculdade.

5.6- Em substituição à cédula de identidade poderão ser apresentados os seguintes documentos, desde que estejam legíveis e não danificados : Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo) , Passaporte , CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social).

5.7- As inscrições via correio eletrônico só serão válidas após confirmação junto à Secretaria da Faculdade dentro do prazo estabelecido e mediante a apresentação dos documentos e demais procedimentos necessários à inscrição.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O processo seletivo da Faculdade Cenecista da Ilha do Governador, de caráter social, é gratuito.

7. DAS PROVAS

7.1- As provas com questões objetivas e a discursiva do Processo Seletivo de 2010.1 versarão sobre disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio.

7.2 . As provas serão realizadas nas seguintes datas:

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
11,18 e 25/02/2010	5ª feira	19h00min 21h00min

8. DA AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO.

8.1-A prova constará de duas questões discursivas sendo atribuído um grau de zero a 2,5 (dois e meio) pontos para cada uma e a redação que valerá 5,0 (cinco) pontos.

8.2-A pontuação final dos candidatos será o somatório do número de acertos nas duas . Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Redação.

8.3 - A relação dos candidatos classificados será afixada em quadro de avisos em local visível, bem como, a relação de candidatos habilitados para reclassificação, serão divulgados no site www.facig-rj.com.br.

9. DA SELEÇÃO PELA AVALIAÇÃO DO ENEM

A avaliação dos candidatos inscritos para o processo seletivo pela avaliação do ENEM, será realizada pela:

Elaboração de uma redação – os candidatos deverão selecionar um tema entre os três disponibilizados. A prova de redação valerá 10 pontos.

10. DA MATRÍCULA

10.1- As matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica da FACIG no período de 12 à 26 de fevereiro de 2010, mediante a apresentação da documentação necessária.

O candidato que não proceder à respectiva matrícula no prazo estabelecido acima, ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente para o período 2010.1, podendo ser utilizado o resultado para o ingresso no período 2010.2.

10.2 – É assegurado o direito de efetivar a matrícula na FACIG, somente ao candidato habilitado no Processo Seletivo FACIG 2010 .

10.3 – No dia da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente acompanhado de histórico escolar completo ou documento equivalente, conforme o art. 44, inciso II da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. O candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua equivalência obtida na Secretaria Estadual de Educação (original e uma cópia);
- b) cópia xérox do Diário Oficial (com data e página) em que conste o seu nome na relação dos concluintes, no caso de candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente a partir de 1985;
- c) carteira de identidade (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- f) Título de Eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos (original e cópia);
- g) Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- h) 2 (dois) retratos 3 x 4 iguais, de frente e atualizados, com o nome no verso;
- i) prova de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
- j) cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo aluno (se maior ou seu responsável);

k) os alunos contemplados com o PROUNI estarão sujeitos a apresentação da documentação que é definida pela legislação PROUNI.

l) o formulário de matrícula deverá ser assinado pelo próprio candidato ou por seu responsável legal.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A FACIG reserva-se o direito de somente abrir turma dos cursos oferecidos cujo número mínimo de matrículas seja igual ou superior a 30.

11.2 - O comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente poderá ser apresentado até a data fixada para a matrícula, considerando-se nula para todos os efeitos a classificação do candidato, quando assim não ocorrer.

11.3 - Não será permitido o uso de dicionários, aparelhos eletrônicos, telefones celulares, calculadoras, esquadro, compasso, transferidores ou similares por parte dos candidatos ao Processo Seletivo de 2010.1

11.4 - As declarações de excepcionalidade positiva conforme Resolução nº. 09.78 do CFE só terão validade se fornecida pelo referido Conselho e apresentadas no ato da inscrição no Processo Seletivo de 2010.1.

11.5 - O candidato declara ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecido neste Edital, bem como, aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Direção da FACIG..

11.6 – A FACIG se reserva ao direito de alterar quaisquer dispositivos previstos neste Edital.

11.7 – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2010.

VERA VIVEIROS PINHEIRO PINTO
Diretora Sustituta da FACIG